

ATA DA 64ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 25 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 64ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Ciro Ibiapina Cardoso (negócio judicial SAPT2), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Olívia Maria Oliveira Almeida (negócio judicial SAPT1).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

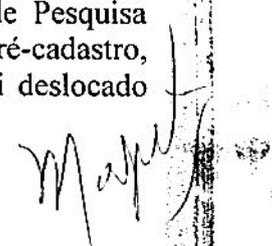
1.1 – Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica. (deliberação 3.1, a) – cumprida.

1.2 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a) - Cumprida.

1.3 - Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007. (deliberação 3.2, b) - Cumprida. O chamado foi encerrado com deliberação de não alteração do item, em face da constatação de que o número de ocorrências, em todos os Regionais, é extremamente baixo. Diante dessa informação, o Comitê deliberou por encaminhar memorando circular às Varas do Trabalho, com recomendação de que, em caso de necessidade de conversão de classes processuais por equívoco de autuação, seja consultada à Seção de Apoio ao PJe para indicação da melhor maneira de se proceder no caso concreto.

1.4 – Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho, conforme deliberado no item 1.5 de ata anterior. (deliberação 3.2, c) – Pendente.

1.5 – Acompanhar o progresso da digitalização dos processos físicos, conforme cronograma da Portaria GP 147/2019 (deliberação 3.2, d) - Cumprida. A servidora Olívia apresentou dados referentes à digitalização realizada no Núcleo de Pesquisa Patrimonial - NPP. Constatou-se a existência de cerca de 190 processos no pré-cadastro, aguardando a checagem e migração. Salientou-se que o chefe do setor foi deslocado



para auxílio remoto à Vara do Trabalho de Barra do Corda, sugerindo-se, desse modo, que a migração seja realizada pela própria unidade a qual os processos estão vinculados. Assim, ficou determinado o envio de memorando circular às Varas da Capital (com exceção da 7ª VT) para que realizem a migração dos processos que se encontram no pré-cadastro e, ato contínuo, a remessa dos autos ao NPP.

1.6 – Reunir-se com os conciliadores e magistrados do CEJUSC - 1º grau, para fins do item 2.1, b da ata da 61ª Reunião. (deliberação 3.2, e). Pendente.

1.7 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a maio do corrente ano estão aprovadas.

1.8 - Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. (deliberação 3.3, b). O chamado continua na pendência.

1.9 - Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versa das TPU. (deliberação 3.3, c). O chamado continua sendo acompanhado.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) A servidora Viviane informou que, quanto aos processos físicos pendentes de baixa que não foram localizados, bem como de processos físicos que baixaram com o lançamento de diligência e que foram digitalizados no 1º grau, constante do item 2.b da ata passada, foi aberto o PA 4317/2019. Os servidores Ciro e Bruno foram designados para o acompanhamento do referido protocolo;

b) A servidora Olívia informou que, conforme ofício encaminhado em data de 17 de junho do corrente, observou-se a existência de 271 processos solucionados na Vara do Trabalho de Açailândia, sem vinculação de magistrados, e foram detectadas duas situações que causam erros. A primeira de competência da Corregedoria e a segunda de responsabilidade deste Comitê. Quanto a esta, na informação que acompanhou o mencionado ofício constou que *“quando o extrator do e- Gestão/Pje está considerando a data da assinatura do documento, quando deveria considerar a data da juntada. Nessa situação, documento/sentença não é localizado no lapso temporal supracitado e o julgamento fica sem vinculação a qualquer magistrado, conforme se verifica nos seguintes processos: RT nº 0017378-65.2017.5.16.0013; RT nº 0016825-81.2018.5.16.0013.”* Deliberou-se que a equipe de 1º grau deverá analisar a situação apresentada;

c) A servidora Viviane informou da edição do Provimento CGJT Nº 2, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre a migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje. Após debates sobre a

matéria, deliberou-se que, inicialmente, deve ser enviado a todas as Varas Trabalhistas do Estado memorando circular para análise, no prazo de 10 (dez) dias, do levantamento de autos físicos realizado pela Seção de Apoio ao Pje. Deverá ser verificada a efetiva tramitação dos processos constantes do levantamento, bem como eventuais processos em trâmite que não constam da lista apresentada. Deverá constar ainda a determinação para imediata correção de eventuais lançamentos equivocados.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) encaminhamento de memorando circular às Varas do Trabalho, com recomendação de que, em caso de necessidade de conversão de classes processuais por equívoco de autuação, seja consultado à Seção de Apoio ao PJe para indicação da melhor maneira de se proceder no caso concreto;
- c) envio de memorando circular às Varas da Capital (com exceção da 7ª VT) para que realizem a migração dos processos que se encontram no pré-cadastro e, ato contínuo, a remessa dos autos ao NPP;
- d) envio a todas as Varas Trabalhistas do Estado memorando circular para análise, no prazo de 10 (dez) dias, do levantamento de autos físicos realizado pela Seção de Apoio ao Pje, conforme item 2.c.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

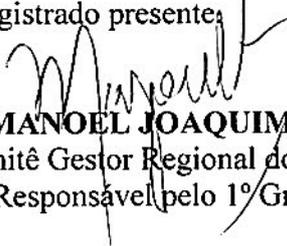
- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho, conforme deliberado no item 1.4;
- c) Acompanhamento do progresso da digitalização dos processos físicos, conforme cronograma da Portaria GP 147/2019;
- d) Reunir-se com os conciliadores e magistrados do CEJUSC - 1º grau, para fins do item 2.1, b, da ata da 61ª Reunião;
- e) análise da situação apresentada no item 2.c, referente a processos solucionados sem vinculação a magistrados;

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação;

- c) Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU.
- d) Acompanhamento e análise de solução para as situações apresentadas no PA 4317/2019.

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **01.08.2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau